



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal Nº 179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979
ANO: 2020 ARAÇAGI EM 21 DE DEZEMBRO DE 2020

ANEXO I RELAÇÃO DOS CANDIDATOS

NÍVEL MÉDIO/SUPERIOR			
Data(s)	Cargo(s)	Aprovado(s)	
		Nome(s)	CPF(s)
28/12/2020	Nutricionista	Amanda Maia Chaves Vieira	090.405.474-83

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ARAÇAGI Nº 001/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE SERVIDORES, CONVOCA os candidatos aprovados e relacionados no ANEXO I, deste Edital, com vistas a nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI/PB, em 21 de Dezembro de 2020

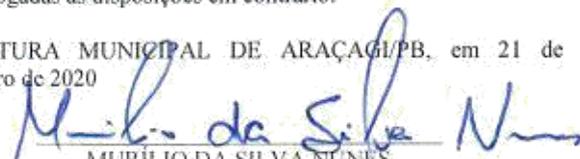

MURÍLIO DA SILVA NUNES
- PREFEITO -

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

1. Os candidatos descritos no ANEXO I, deste Edital, deverão comparecer, pessoalmente, no dia 28/12/2020 a partir das 08h00min. até às 12h00min, obedecendo a ordem de chegada, na sede da Prefeitura Municipal de Aracagi/PB, localizada na Avenida Olívio Maroja, nº 278, Bela Vista, CEP: 58.270-000, para apresentação e entrega dos documentos, parte integrante da presente convocação.

- 1.1 O atendimento ocorrerá por ordem de chegada dos candidatos onde, no oportuno momento, serão distribuídas senhas.
- 1.2 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constantes no inciso XII do Edital do Concurso 001/2018 e retificações, acarretará o não cumprimento da exigência para investidura do cargo.
- 1.3 O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para qual foi aprovado, podendo o município de Aracagi/PB, convocar imediatamente o candidato posterior, obedecendo a ordem de classificação.
- 1.4 Não serão admitidos os exames médicos exigidos que tenham sido realizados fora do prazo estabelecido, constado no Edital do Concurso 001/2018.
- 1.5 Aos candidatos portadores de necessidades especiais, convocados neste Edital, além de atender os requisitos descritos no inciso IV do Edital do Concurso 001/2018 e retificações, deverão apresentar laudos e/ou atestados médicos identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.
- 1.6 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI/PB, em 21 de Dezembro de 2020


MURÍLIO DA SILVA NUNES
- PREFEITO -